



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 54 de 10 de agosto de 2022

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.449026/2021-19.

Considerando os comandos insculpidos no Art. 136 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o disposto na Portaria nº 45 de 04 de outubro de 2021, publicada no DIOF ed. 202;

Art.2º - DESIGNAR, os empregados públicos **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF 669.XXX.XXX-04, como titular e **CARLOS IURY DOS SANTOS**, CPF 194.XXX.XXX-20 como suplente, fiscais do **Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 03/2021**, firmado com a empresa **KAEXE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.313.216/0001-75 cujo objeto é a cessão de uso onerosa da área 5.3, medindo 225,84 m² situada nas dependências do Porto Organizado de Porto Velho.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas, administrativas, zelo e conservação das instalações, bem como a limpeza e higienização da área. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 12/08/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031158176** e o código CRC **E41700DF**.



Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.449026/2021-19

SEI nº 0031158176